



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Ismael Machado 09/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>em residência</i> <i>em: 09/11/2022</i> <i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 97 / 2022

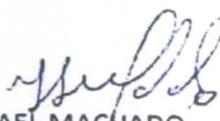
Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à
Senhora Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

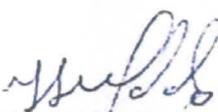
A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Durante longos anos e durante vários momentos difíceis de nossa história, Juliana Caobianco sempre trabalhou em prol da coletividade, se destacando pelas suas atividades como Defensora Pública, coordenando o Sub Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

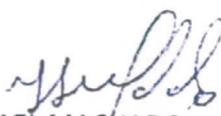


BIOGRAFIA

Dra. Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti, filha de Celço Queiroz Mateus e Irma Caobianco Queiroz Mateus, é natural da cidade de Presidente Prudente, situada no Estado de São Paulo, desde 2019 desempenha o cargo de Defensora Pública do Estado, sendo hoje a coordenadora do Sub Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Frisa-se, que este Sub Núcleo é o responsável por atender inúmeras crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na nossa Capital e Estado, atuando em parcerias com diversos órgãos, para que seja alcançada a mitigação de abusos e violências diversas ao público alvo.

Pelo exposto, é que requeiro a concessão de tal título à Dra. Juliana Caobianco, haja vista sua dedicação pela coletividade.


ISMAEL MACHADO
Vereador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

Felipe Dirante



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 340817 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2011

NOME: **JULIANA CADIANDO QUEIROZ MATEUS ZAROTTI**

FILIAÇÃO: **CELSO QUEIROZ MATEUS**

JANA CADIANCO QUEIROZ MATEUS

NATURALIDADE: **PRESIDENTE PRUDENTE - SP** DATA DE NASCIMENTO: **31/01/1979**

DOC ORIGEM: **CERTO CAS 2309 FLS 82 LIV 8-AUGO**

1 DE RIO BRANCO - AC

CPF: **038.875.092-04**

2 VIA

LEI Nº 7.112 DE 29.08.83

Câmara Municipal de Rio Branco

5

DILEGIS



Est. Do Acre



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2022

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 9 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa